

Mafra

PREFEITURA

DECRETO Nº 5189 DE 19 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4861125

DECRETO nº 5189
DE 19 DE MAIO DE 2023.
CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.68, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a Necessidade de Avaliar e Propor Diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, serão arcadas por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Mafra SC realizar-se-á de forma presencial, na sede do Centro de Convivência do Idoso - CCI, endereço Rua Tupinambas, s/nº, Bairro Vista Alegre, Mafra – SC, com início às 8h00min e encerramento às 12h00min.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra SC, 19 de Maio de 2023.
EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2003

Publicação Nº 4862373

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2003

Contrato nº: 070/2003
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Contratada: SELUMA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA LTDA
CNPJ sob o nº 05.666.925/0001-90
Objeto: O presente aditivo tem como objeto a execução pela CONCESSIONÁRIA dos Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Pública, na área urbana do município de Mafra, em regime de Concessão, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e visa alterar de comum acordo o prazo do contrato inicialmente contratado, conforme Ofício nº 0309/2023/SMADU.
Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.
Prazo: Fica prorrogado o contrato de concessão por mais 15 (quinze anos) anos, a contar da data do presente termo, mediante o cumprimento das contrapartidas.
Foro: Comarca de Mafra.

PORTARIA Nº 646/23 EM 30.05.2023

Publicação Nº 4861140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº 646/23 em 30.05.2023.
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 4837/2023-RH de 29 de Maio de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO GREIN, matrícula nº 254162901, exercendo o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10.02.2010 a 09.02.2015, a partir de 29 de Maio de 2023.